

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 99/2026

Sumário: Revogando o Despacho n.º 1364/2017, de 18 de agosto, publicado no Boletim Oficial n.º 43, II Série, de 25 de agosto de 2017, que determinou a transferência de Meriam Solange Fernandes Silva Monteiro, Técnica Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, para a Câmara Municipal de São Filipe.

De 12 de junho de 2026

Por não ter sido observado o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, tendo em devida consideração o parecer e despacho do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública sobre a matéria e visando a salvaguarda dos legítimos direitos da funcionária em causa, consagrados no Regime Jurídico do Emprego Público, bem como ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 154.º, do n.º 1 do artigo 160.º e do n.º 1 do artigo 161.º, todos do Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro, é revogado o conteúdo do Despacho n.º 1364/2017, de 18 de agosto, publicado no Boletim Oficial n.º 43, II Série, de 25 de agosto de 2017, que determinou a transferência de Meriam Solange Fernandes Silva Monteiro, Técnica Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, para a Câmara Municipal de São Filipe.

Uma vez revogado o ato administrativo, a funcionária em questão retoma a situação jurídico-funcional de que era titular anteriormente à prática do referido ato, regressando, consequentemente, ao quadro de pessoal de origem, com todos os direitos e deveres inerentes à sua relação jurídica de emprego público constituída.

O presente despacho produz efeitos com a publicação no Boletim Oficial.

O Diretor-Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.